



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

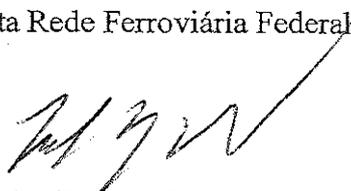
Unidade Regional de Belo Horizonte

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS.

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à ação judicial cível – processo nº 20043800049015-0/20053800033269-0 proposta pelo Ministério Público Federal (Pres. Adms. 20/076922/BEL e 20/078816/BEL)

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2008


Unidade Regional de Belo Horizonte
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A


Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais